



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

PORTARIA Nº. 11 /2008. -

De 06 de outubro de 2008. -

06
PROTÓCOLO 10
Data 10/10/2008
Câmara Municipal

Concede Férias ao Servidor da
Câmara Municipal. -

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 18, IV, "a" do Regimento interno,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **Pedro Ottobeli**, a partir do dia 06 de setembro referente ao período de 06 de outubro de 2008 a 06 de novembro de 2008.

Gabinete da Presidência, 06 de outubro de 2008.

Enio Heinche Haas
Presidente.